



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 123/2014-PROGESP

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2014.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, resolve:

1. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos do Processo **23129.002602/2013-83**:

Nome	Lotação	Função
Fernando César Costa Xavier	ICJ	Presidente
Guido Nunes Lopes	CCA	Membro
Teresa Maria Fernandes de Freitas Mendes	CCT	Membro

2. A Comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
foi publicada no Mural da
UFRR em: 13/10/2014*